



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 486, de 20 de agosto de 2024

Nomeia **Cleonice Godoy Mimo** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Cleonice Godoy Mimo** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Cleonice Godoy Mimo** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **22 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, de 20 de agosto de 2024

Nomeia **Carlos Eduardo Mergen Ribeiro** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Eduardo Mergen Ribeiro** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 2 de 23

PORTARIA SRH Nº 4556, de 20 de agosto de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 0424/2024 - SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Ponta Grossa/PR, para participação no 2º Seminário de Segurança Pública e 1º Congresso de Gestores Municipais de Segurança Pública e Comandantes de Guardas Municipais do Paraná – CONGECEP, conforme convite e cronograma da programação enviado pela Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública - através do Ofício Circular nº 3048/2024-GP. O evento será realizado entre os dias 23 e 25 de agosto, na cidade de Ponta Grossa/PR, porém a participação dos indicados ocorrerá somente nos dois primeiros dias. O cronograma do evento indica: dia 23/08 - dependências da UNICESUMAR - Rua Desembargador Westphalen, 60 - Oficinas, a partir das 18h30min; Ciclo de Palestras; dia 24/08 - dependências do Hotel Vila Velha - R. Balduino Taques, 123 - Centro: Painel do CONGECEP, a partir das 8h30min; e dia 25/08 - finalização do evento com a Corrida das Forças de Segurança (GGHM) pelas ruas e avenidas da cidade de Ponta Grossa/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/08/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/08/2024, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	527.594.159-53	877971	1	400,00
2 RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	719461	1	350,00
3 FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	051.471.249-00	818911	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 3 de 23

PORTARIA SRH Nº 4557, de 20 de agosto de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 368/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de agosto de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldeemar Monastier, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 12/08/2024, às 7h e retorno em Toledo no dia 15/08/2024, às 20h13min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 4 de 23

PORTARIA SRH Nº 4558, de 20 de agosto de 2024

Revoga a Portaria SRH nº 4192/2024, que concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria SRH nº 4192, de 31 de julho de 2024, que concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, matrícula 722491.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 4559, de 20 de agosto de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**, DIRETORA DE TESOUREARIA, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV e Presidente da Comissão Permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras, CPF nº 054.355.199-77, MATRICULA 762781, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente viagem à São Paulo/SP, para participar, no dia 29 de agosto de 2024, de Conferência Institucional 2024, um evento dedicado aos RPPS, e nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, participar da EXPERT XP 2024, o maior Festival de Investimentos do Mundo, que será realizado no São Paulo Expo Exhibition Center, na cidade de São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/09/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 5 de 23

PORTARIA SRH Nº 4560, de 20 de agosto de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3411, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3411, de 27 de junho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de junho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 6 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA – REF: COMUNICADO PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2024

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do Aviso de Licitação do COMUNICADO PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2024, publicado na Folha de Londrina e Órgão Oficial do Município de Toledo nos dias 17 e 19 de agosto respectivamente, constatou-se um equívoco no ofício que originou o comunicado. Considerando o Ofício nº 1.283/2024 – SMED, com as informações corrigidas e, portanto,

ONDE SE LÊ:

Ficam cancelados os lotes nº 06, 08, 10, 24, 25, 28, 29, 40, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 68, 69, 84, 85, 90, 91 92, 95, 101 e 103.

LEIA-SE:

Ficam cancelados os lotes nº 05, 07, 09, 22, 23, 26, 27, 38, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 65, 66, 81, 82, 86, 87 88, 91, 97 e 99.

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de mobiliários escolares e de escritório para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação.

DATA DE ABERTURA: 6 de SETEMBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.331.529,99 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento benefício alimentação, por meio de crédito em cartão (magnético ou chip) e aplicativo. **DATA DE ABERTURA:** 5 de SETEMBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SMAD Nº 020/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1.012, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 020/2024, para apurar infrações aos itens 13.8 e 13.12 do anexo TERMO DE REFERÊNCIA do edital **Pregão Eletrônico nº 030/2023** e Cláusula VII, alínea "I" do contrato, com a consequente aplicação das sanções previstas na Cláusula XIII, parágrafos terceiro e oitavo do referido instrumento contratual, bem como dispositivos legais da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar VALÉRIA VAZ DE ARAÚJO BUOSI – matrícula nº 844461, VALDECIR NEUMANN – matrícula nº 716551 e FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ – matrícula nº 771961, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais/editalícias praticadas pela empresa MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 7 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 ESF I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
6	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
7	ELIVANIA SOARES LIMA FUKUSHIMA	Desistente		Desistente	
8	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA	Desistente		Desistente	
9	JANE LUZIA DA GRACA	24/06/2024	26/03/2025	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidora

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
2	INES CARDOSO LIMA	15/07/2024	06/10/2024	ATIVA	Afastamento para concorrer a mandato eletivo

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
30	MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
31	DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS	Desistente		Desistente	
32	ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS PIRES	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
33	MARIANA REGINA RHODEN	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024-SMS.
34	ANA MARIA VILLIALVES CAROLINO	Desistente		Desistente	
35	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Desistente		Desistente	
36	DILMA GALVAO DA SILVA	05/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
37	PAULA CARDOSO MONTEIRO	Desistente		Desistente	
38	JESSICA TALITA FILHO	Desistente		Desistente	
39	FRANCIELLI DA SILVA VIEIRA	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
40	MARLENE ORTIZ DE ARAUJO	Desistente		Desistente	
41	ELISANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
42	KAILA MENDES DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente	
43	DIANA DIAS SOARES SANTOS	Desistente		Desistente	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 8 de 23

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
44	JOSELI STROHER RIBEIRO	Desistente		Desistente	
45	CLARA MUNIZ	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
46	LORENI PAULINO	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
47	PATRICIA CAIRES DA SILVA	05/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
48	BRUNA FRANCIÊLE DE PAULA	Desistente		Desistente	
49	MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA	Desistente		Desistente	
50	SANDRA APARECIDA BRANDAO DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
51	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE	Desistente		Desistente	
52	SUELI PEREIRA DA SILVA	Desistente		Desistente	
53	ANDREIA SANTANA SCAIN	14/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
54	PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA	14/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
55	CLARICE DE FATIMA MACIEL PRUZAK	Desistente		Desistente	
56	ADRIANE CRISTINA HUBNER	14/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
57	RODRIGO FELIPE ALLES	Desistente		Desistente	
58	VERONICA BERTAO PERCIGILI DE SOUZA	14/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.
59	REGIANE CRISTINE BISPO	(Já convocada conforme Lei Municipal Nº 2.620/2023)			
60	MICHELE FULINE ANELI	Desistente		Desistente	
61	KELLY CRISTINA BRAGA	Desistente		Desistente	
62	JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	Desistente		Desistente	
5	JANETE APARECIDA FERNANDES (conforme lei municipal nº 2.620/2023)	01/08/2024	01/11/2024	ATIVA	Conforme Ofício nº 607/2024 - SMS.

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
22	JULIA BONASSINA MENDES	Desistente		Desistente	
23	SUZANA APARECIDA FURTADO	06/08/2024	26/03/2025	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidora

Toledo/PR, 21/08/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 9 de 23

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024, EP 20380018-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.*.*6-4/PR e do CPF nº 483.*.*-04, residente e domiciliado em Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.*.*1-7 SSP/PR e do CPF nº 018.*.*-06, residente e domiciliada em Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2024, firmado em 07 de agosto de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade LEDI-MAAS LIONS, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 100.173,79 (cem mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 101.788,48 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

I - Valor de R\$ 1.614,69 (um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho e agosto de 2024 que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 001/2024, firmado em 07 de agosto de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo 20 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 10 de 23

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, EP 40890004-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.* *6-4/PR e do CPF nº 483.* *-04, residente e domiciliado em Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.* *1-7 SSP/PR e do CPF nº 018.* *-06, residente e domiciliada em Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 002/2024, firmado em 07 de agosto de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 150.260,69 (cento e cinquenta mil duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 152.682,72 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

I - Valor de R\$ 2.422,03 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho e agosto de 2024 que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002/2024 firmado em 07 de agosto de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 20 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 11 de 23

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, EP 20380018-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.*.6-4/PR e do CPF nº 483.*.04, residente e domiciliado em Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.*.1-7 SSP/PR e do CPF nº 018.*.06, residente e domiciliada em Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 003/2024, firmado em 07 de agosto de 2024 entre o Município de Toledo e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 100.173,79 (cem mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 101.759,77 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

I - Valor de R\$ 1.585,98 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho e agosto de 2024 que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 003/2024, firmado em 07 de agosto de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 20 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL ELEIÇÃO SINDICAL SERTOLEDO 2024

A Comissão Eleitoral coordenadora do processo eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeada pelo magistrado da 01ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO, na decisão id.F3d4af5, nos autos nr. 0000715-21.2024.5.09.0068.

Que estabelece que “para a condução do processo eleitoral entendo ser necessária isenção e conhecimento técnico jurídico. Portanto, nos termos dos artigos 41 e 42 do estatuto atual, nomeio os seguintes membros: Maria Olga Sabec Zanutto, servidora pública federal aposentada, na condição de presidente da comissão; Salete P. Borilli, servidora pública aposentada; Edison Luiz Leismann, servidor público aposentado”.

1-A data da eleição será nos dias 28 e 29 de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) no período das 7h30min às 12h e das 13h às 18h, exceto a urna fixa no SERTOLEDO, que funcionará das 7h30min às 18h. Haverá urnas fixa (s) e itinerantes que serão definidas pela Comissão Eleitoral, em conjunto com o Conselho Deliberativo do SERTOLEDO.

2-Estarão aptos a votar todos os filiados, que na data da eleição tiverem mais de seis (6) meses de filiação ininterruptos e com as mensalidades quitadas até o dia anterior à data do pleito.

3-As chapas homologadas para a eleição são:

chapa 1: "Você conhece, você confia" e chapa 2: Renovar, para mudar.

Segue lista com os nomes, com as respectivas titularidades e suplências, das referidas chapas homologadas:

CHAPA 1: VOCÊ CONHECE, VOCE CONFIA

Conselho Deliberativo: TITULARES: Edineia de Lima, Bruna Thais Schmitt, Ivanete Maria Pizzato, Lucenice Leite dos Santos, Maria Helena Arenhardt, Marlene da Silva, Marisa Salete Todescatt, Marcos André Portela de Andrade, Marcos Aparecido dos Santos, Ronaldo Antonio Pereira dos Santos, Rosemara de Oliveira Costa, Suelin Cristiane Schultz. SUPLENTE: Andréia Aparecida Soares, Denis Junior Bell Aver, Selma da Silva Pereira. Conselho Fiscal: TITULARES: Salete Datsch, Sirlei de Brito Bortolini, Reni Hedi Probst Santos. SUPLENTE: Ronaldo Vitalino Rodrigues, Renata Cristina Policiano Miquilino.

CHAPA 2: RENOVAR, PARA MUDAR.

Conselho Deliberativo: TITULARES: Anna Cleia de Amorim, Bruna Janaina Estevão, Darci Zaltron, Liane Maria Grigol Klassmann, Leolzira Gomes de Oliveira, Marcia Claudete Klein Schwertner, Marcia Aparecida Costa de Oliveira, Naziria Maria Teixeira, Rodrigo Melonari, Roseli Frago



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 13 de 23

Rocha, Marinei Barboza de Campos, Vera Lucia Alves da Silva.
SUPLENTEs: Fátima de Jesus Mandotti Canova, Natiely Amalia Estevo
Quechone, Neiva Aparecida dos Santos. Conselho Fiscal: TITULARES:
Amélia Alves de Oliveira, Janete Anita Nerling de Almeida, Lucas Both,
SUPLENTEs: Leila Cristina Martim, Denise Pereira Ferreira Gomes.

Toledo, 20 de agosto de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral
Maria Olga Sabec Zanutto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 14 de 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
34	JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO	Desistente		Desistente		
35	NARA ANDREA IASCHOMBK	20/6/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
36	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	Desistente		Desistente		
37	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	Desistente		Desistente		
38	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA	Desistente		Desistente		
39	MARIA JESUS LAZZARIN	Desistente		Desistente		
40	MARIA DUARTE FATH	7/8/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
41	EDNA ALVES DOS SANTOS	19/8/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
313	SALETE MARIA DA SILVA DE FREITAS	22/07/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
314	SANDRA MAZURKIEWICZ	20/6/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
315	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	20/6/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
316	PATRICIA COMARELLA DOS REIS	23/07/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
317	ADRIANA DA SILVA MARCELINO WERNER	Já convocada conforme Lei Municipal nº 2.620/2023				
318	MIRIAN MAZZAROLLO ROMERO	23/07/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
319	CLAUDINEIA SILVA OLIVEIRA VANZELLA	23/07/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
320	PEDRO PAULO DE SOUZA	Desistente		Desistente		
321	GIOVANA CASSIA AZEVEDO	19/08/2024	17/12/2024	Ativa		Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
78	SELMA GONÇALES DE ARAGAO TAVARES	1/8/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
79	ESTELA CRISTINA FERREIRA	1/8/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
80	ARIELA LETICIA DE LIMA SAVELLI	Desistente		Desistente		
81	CARINA FERNANDA RECH	Desistente		Desistente		
82	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	1/8/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
83	BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA	Desistente		Desistente		
84	DAIANE TURETA	12/8/2024	17/12/2024	Ativa		Licença Anual do Magistério
85	ANA PAULA LUI	Desistente		Desistente		

Toledo/PR, 21/08/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 16 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Claudio Gasolina, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, os **Projetos de Lei nº 72 e 74, de 2024**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, foram arquivados; informou ainda que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 20, de 2024**, de autoria da Mesa, cabendo recurso ao Plenário, conforme os termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno; comunicou que o **Projeto de Lei nº 55, de 2024**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis; informou que em virtude de constar na Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 18, de 2024, nos termos do § 4º do artigo 176 do Regimento Interno, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente. Em seguida, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 118, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024; e **nº 119, de 2024**, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – CEATO. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 858 a 884, de 2024**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 68 ao 70, de 2024**. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Resolução nº 18, de 2024**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2022. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*Os resultados das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 17 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

cientificou o Plenário de que o **Projeto de Resolução nº 18, de 2024**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as comunicações parlamentares, cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e três minutos (15h33min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
20/08/2024
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2024

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*Os resultados das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 18 de 23

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE TOLEDO

OBJETO: contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional em comemoração aos 40 anos da EMDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 02/09/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 02/09/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 20 de agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos funcionários da EMDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 28/08/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 28/08/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 20 de agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 028/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2024; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de julho/2024.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 31 de julho de 2024;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,53%, renda variável 4,01%, investimentos no exterior 6,73% e investimentos estruturados 7,73%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 594.374.189,02 (quinhentos e noventa e quatro milhões e trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e dois centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão aderentes aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 79,68% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 67,07% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, em julho, apesar do FED ter mantido a taxa de juros inalterada, as curvas de juros globais caíram devido ao alívio contínuo nos dados de inflação dos EUA, assim, aumentando as expectativas de que o FED possa iniciar em breve um ciclo de afrouxamento monetário. Na zona do euro, a inflação de núcleo segue mais resiliente, mas a deterioração dos indicadores qualitativos de atividade e a perspectiva de desaceleração dos salários sugerem novos cortes da taxa básica pelo Banco Central Europeu. Na China, a atividade segue consistentemente fraca, com deterioração adicional do mercado imobiliário, apesar dos estímulos do governo. Nos EUA, a inflação tem mostrado uma tendência positiva, especialmente no setor de serviços, com uma composição favorável. A atividade econômica permanece forte, com o PIB crescendo no segundo trimestre, impulsionado pelos principais componentes da demanda interna. No entanto, os dados do mercado de trabalho indicam uma tendência geral de desaquecimento. Essa combinação de maior confiança no processo de desinflação e de acomodação no mercado de trabalho gera um aumento na expectativa de corte de juros no segundo semestre. Por fim, julho foi marcado por reviravoltas na corrida presidencial nos EUA, com o atentado contra o candidato Donald Trump e a desistência do atual presidente Joe Biden em favor de sua vice, Kamala Harris. Assim, no mês de julho de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +1,51% e +1,13%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +15,14% e +20,34%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,40% e +3,01%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +37,49 e +43,70% nos últimos 12 meses. No Brasil, houve certo alívio nas curvas de juros, principalmente nos vencimentos mais longos, refletido o cenário o cenário global e uma melhora na margem sobre as perspectivas locais. Entretanto, ainda há incerteza em relação à condução da política fiscal. A atividade econômica continuou forte no segundo trimestre, com destaque para o mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, a inflação corrente apresentou uma piora em sua composição e as expectativas de inflação seguem em deterioração, aproximando-se do teto do limite de tolerância tanto em 2024 quanto em 2025. Em relação ao câmbio, houve o movimento de desvalorização da moeda local, a qual, também, foi observado em outras economias ligadas a commodities. Entretanto, o Real apresentou maior volatilidade devido às incertezas sobre a política fiscal local. Neste cenário, o Copom manteve a taxa Selic estável em 10,50%, mas adotou um discurso mais conservador do que em sua última reunião. Onde, em seu comunicado acrescentou uma nota de preocupação principalmente no que se refere ao atual nível do câmbio e à desancoragem das expectativas de inflação. Somente a título de exemplo da "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.08.2024, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,98% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de +3,02% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -4,87% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +4,68%. Mediante a todo esse cenário exposto acima, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na "ancoragem de rentabilidade" ainda acima da meta atuarial dos RPPS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 20 de 23

Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 2 de agosto de 2024, como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, e elevadas para PIB e inflação. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,02	4,10	4,12	▲ (3)	149	4,19	53	3,88	3,96	3,98	▲ (2)	148	4,00	53
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,10	2,19	2,20	▲ (5)	114	2,21	26	1,97	1,94	1,92	▼ (1)	109	1,98	26
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,30	5,30	= (2)	125	5,30	30	5,20	5,25	5,30	▲ (3)	123	5,25	30
Selic (% a.a)	10,50	10,50	10,50	= (7)	145	10,50	41	9,50	9,50	9,75	▲ (1)	141	9,50	40
IGP-M (variação %)	3,40	3,52	3,70	▲ (14)	78	3,74	21	3,90	4,00	4,00	= (1)	72	4,00	21
IPCA Administrados (variação %)	3,96	4,59	4,59	= (2)	99	4,56	27	3,90	3,90	3,90	= (5)	91	3,94	26
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,90	-39,45	-38,20	▲ (3)	30	-38,25	6	-43,60	-43,50	-43,25	▲ (1)	28	-43,75	6
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	82,00	= (4)	27	82,00	7	76,02	78,50	78,00	▼ (1)	23	70,40	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	69,59	69,59	= (2)	27	70,00	7	74,00	71,60	71,60	= (1)	26	80,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,85	63,70	63,70	= (3)	29	63,70	11	66,40	66,00	66,00	= (3)	29	66,50	11
Resultado primário (% do PIB)	-0,70	-0,70	-0,70	= (6)	48	-0,64	12	-0,61	-0,70	-0,70	= (1)	47	-0,60	12
Resultado nominal (% do PIB)	-7,25	-7,30	-7,30	= (1)	29	-7,40	10	-6,50	-6,50	-6,50	= (5)	28	-6,35	10

Relatório Focus de 02.08.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 4,12%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa foi elevada para 3,98%. Em relação a SELIC para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, ficaram estáveis em 10,50%. Já para o final de 2025 houve aumentos das expectativas para 9,75%. A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 2,20%. Já para o final de 2025 a expectativa foi reduzida para 1,92%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2024 a expectativa foi mantida em R\$ 5,30. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,30. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de julho foi de R\$ 18.037.464,98 (dezoito milhões e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). A despesa total foi de R\$ 8.897.019,90 (oito milhões e oitocentos e noventa e sete mil e dezenove reais e noventa centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 9.148.156,79 (nove milhões e cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Em 31 de junho de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 585.549.510,86 (quinhentos e oitenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), passando para R\$ 594.697.667,65 (quinhentos e noventa e quatro milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) ao final de julho, uma variação positiva de aproximadamente 1,56%. **4) Performance dos Investimentos:** no mês de julho, o resultado da carteira de investimentos do ToledoPrev foi positivo, chegando bem próximo do atingimento da meta acumulada de 2024. Na renda fixa, o desempenho foi positivo, principalmente nos ativos ligados a títulos públicos. Já a renda variável, que vinha registrando resultados negativos nos últimos meses, iniciou uma recuperação em junho e fechou positiva em julho. Por fim os investimentos no exterior que vinham com performance positiva fecharam o mês de julho no campo negativo. Com isso o resultado da carteira do ToledoPrev ficou com rentabilidade positiva no mês de 1,13% contra uma meta de 0,70%, no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade positiva de 5,83% contra uma meta de 5,86%. Em acompanhamento aos fundos em situação de cota negativa (relação entre a cota do momento de sua compra pelo ToledoPrev e o seu valor atual), os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela continuidade do acompanhamento dos fundos que ainda apresentam cotas negativas, visando uma possível mudança no futuro, porém não foi descartada a possibilidade de saída dos mesmos ainda que apresentem cota negativa. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** analisando o relatório observa-se que no mês de julho de 2024, houve um aumento do risco total, sendo que o risco total dos investimentos do ToledoPrev ficou em 0,67%, índice acima em 0,06% em relação ao percentual do mês anterior que fora 0,61%, mas dentro dos limites impostos pela Política de Investimentos vigente. Para análise comparativa dos investimentos, foram utilizados gráficos de dispersão, divididos entre os artigos da resolução, bem como a metodologia de Correlação dos ativos da carteira de investimentos, demonstrando que as estratégias continuam dentro do esperado. **6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** foi apresentado para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, e provenientes da compensação previdenciária foram aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF, por tratar-se de um fundo de baixo risco destinado a recursos de curto prazo. Na sequência passou-se a deliberar sobre o investimento dos recursos disponibilizados referente a liquidação do FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ 19.768.682/0001-05 com vencimento no último dia 15 de agosto. Considerando o fechamento da curva para aquisição direta de TP, foi deliberado por aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, aplicando no FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP por tratar-se de um fundo de baixo risco destinado a recursos de curto prazo. Após todas as discussões técnicas foram **APROVADAS** as seguintes movimentações; **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 6.260.191,05 (seis milhões e duzentos e sessenta mil e cento e noventa e um reais e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 21 de 23

cinco centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados pelo Município, competência julho 2024, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 420.901,02 (quatrocentos e vinte mil e novecentos e um reais e dois centavos), no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, proveniente da compensação previdenciária competência junho/2024; **c)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 9.731,04 (nove mil e setecentos e trinta e um reais e quatro centavos) do FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento de benefício de aposentadoria, bloqueado pela ausência no censo previdenciário; **d)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 10.458.751,56 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), no FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, proveniente da liquidação do FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ 19.768.682/0001-05 com vencimento em 15/08/2024. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de julho 2024;** após examinar o Relatório Mensal de investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 012/2024 em que APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 v.16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 22 de 23

COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

COMUNICADO REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e diante do que dispõe o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 1.929/2006, com a redação dada pela Lei nº 2.575, de 11 de abril de 2023,

Considerando o contido no Ofício nº 472/2024-GAB, desta data, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo,

torna público que a Audiência Pública que estava marcada para o dia 22 de agosto de 2024, às 17h30, para apresentar e debater Dados de Governança Corporativa, Gestão dos Investimentos e a Evolução Atuarial referentes ao 1º quadrimestre de 2024, do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, foi remarcada para o dia 16 de outubro de 2024.

Toledo, 21 de agosto de 2024.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de agosto de 2024

Edição nº 4049

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.